



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.398

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	3
SEMMA	3
SEMS	3
SMTTM.....	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romyro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0776, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Timon-MA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação de Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0742, de 05 de janeiro de 2025, que Instituiu o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO a resolução do CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2023 que estabelece a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades;

CONSIDERANDO a Resolução nº15/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Timon e suas alterações, que Institui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Timon, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do município de Timon-MA.

Parágrafo único. A alteração consiste na substituição dos seguintes representantes: Solange Pires de Oliveira por Mizael da Costa Silva; Carla Maria Paixão por Maria Lourdes da Silva; Katiuscia de Sousa Lima por Estelyta Hanna Guedes Rodrigues Moraes; Luzia Sousa de Oliveira Almeida por Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra; e Egsonleig Cândido da Conceição por Francisco Edson do Nascimento Correia, passando a composição a ser a seguinte:

NOME COMPLETO		SEGUIMENTO
TITULAR 1	Bruna Patrícia de Assunção Vale Sousa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
SUPLENTE	Mizael da Costa Silva	
TITULAR 2	Estelyta Hanna Guedes Rodrigues Moraes	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
SUPLENTE	Maria Lourdes da Silva	
TITULAR 3	Iasmin Emanuelle dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:
SUPLENTE	Mariane Pires de Araújo Martins Matos	
TITULAR 4	Lucas Ozório Ribeiro	Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDEST
SUPLENTE	Maria Gisela Ferreira da Costa Chaves	
TITULAR 5	Ana Beatriz Santos da Silva	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM
SUPLENTE	Marcia Cristina Santos Lopes	
TITULAR 6	Pedro Henrique Brito Silva	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL:
SUPLENTE	Cleane de Sousa Medeiros	
TITULAR 7	Rossana Santos Saboia	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
SUPLENTE	Kaira Vitória Nunes e Silva	
TITULAR 8	Raíça Maria da Silva Lima	Fundação Municipal de Cultura
SUPLENTE	Nelson Alexandre Franca de Mesquita	
TITULAR 9	Francelino Lima da Silva	Coordenadoria Municipal da Juventude
SUPLENTE	Kelvis Guilherme Andrade dos Santos	

TITULAR 10	Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
SUPLENTE	Marilda de Oliveira Lioila Cruz	
TITULAR 11	Rafael Fagundes Cavalcante	Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon – MA
SUPLENTE	Isabela Juliana Mendonsa de Magalhães	
TITULAR 12	Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho	Promotoria de Justiça da Comarca de Timon
SUPLENTE	Andressa Mendes da Costa	
TITULAR 13	Layson Lima Alves Gomes	Defensoria Pública da Comarca de Timon
SUPLENTE	Maria Silva Moraes Araújo	
TITULAR 14	Leonildes Pessoa Facundes	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
SUPLENTE	Luis Antonio Mendes Mesquita	
TITULAR 15	Raquel Araujo de Castro Teles de Menezes	CEAV TIMON
SUPLENTE	Lena Queiroz Sereno	
TITULAR 16	Marcia Andrea da Silva Santos e Silva	Conselho Tutelar I
SUPLENTE	Milla Rayanne da Silva Vilante	
TITULAR 17	Amujacy Santana Vilanova Vilanova	Conselho Tutelar II
SUPLENTE	Patrícia Neves Lopes Silva	
TITULAR 18	Francisca Raquel Barbosa dos Santos	Fundação Cidadania
SUPLENTE	Maria das Graças de Medeiros Sobrinha	
TITULAR 19	Eliane Maria de Freitas Azevedo	Pastoral da Criança de Timon
SUPLENTE	Maria da Cruz dos Santos Silva	
TITULAR 20	Ana Beatriz Silva dos Santos	Liga Desportiva Timonense
SUPLENTE	Deusdeth Francisco dos Santos Lima	
TITULAR 21	Aureclia dos Santos	Associação dos Laboratórios Quilombolas do Povoado Monteiro e Adjacências – ALQPM
SUPLENTE	Aurileia dos Santos	
TITULAR 22	Erivan de Oliveira Sousa	Centro Comunitário da Vila Angélica:
SUPLENTE	Sara Torres Silva	
TITULAR 23	Erlangelo de Araújo Lima	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA
SUPLENTE	Ivanildes Silva de Oliveira	
TITULAR 24	Maria do Socorro Osório Sousa	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
SUPLENTE	Francisco Edson do Nascimento Correia	
TITULAR 25	Yasmin Maynomiya Monteiro	Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA
SUPLENTE	Wesley Gustavo Evangelista Nascimento	
TITULAR 26	Albert Aurélio Lima	PROERD/Ronda Escolar
SUPLENTE	João do Socorro Silva Rocha	
TITULAR 27	Maria José Ferreira de Sousa	Associação do Produtores Rurais da Comunidade Paiol – APRUCOP
SUPLENTE	Francisca Odete Alves Silva	
TITULAR 28	Leidiane Rodrigues da Costa	Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDH
SUPLENTE	Érica Sabrina Mota Maciel	

Art. 2º. Ficam os membros deste Comitê submetidos às orientações quanto ao seu funcionamento e às suas atribuições, de acordo com a Resolução nº 15/2023, de 15 de setembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timon - MA.

Art. 3º. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante publicação em ato oficial da Prefeitura Municipal de Timon - MA.



Art.4º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 0742/2025-GP, referentes à composição e ao funcionamento do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 13 de abril de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0177/2026-GP DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Subprocuradora-Geral do Município para substituição temporária da Procuradora-Geral do Município, em razão de afastamento por viagem a serviço, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município rege-se pela Lei Complementar Municipal nº 020/2012 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as competências do Subprocurador(a)-Geral do Município elencadas no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, dentre as quais se inclui a substituição do(a) Procurador(a)-Geral nos seus impedimentos e afastamentos eventuais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Dra. Fernanda Beatriz Almeida Castro Marques, Subprocuradora-Geral do Município, matrícula nº 9220881, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir temporariamente a **Dra. Amanda Almeida Waquim**, Procuradora-Geral do Município, matrícula nº 461869, durante a ausência da titular, em razão de viagem a Brasília-DF, no período de **14 a 17 de abril de 2026**, nos termos do inciso I do parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 020/2012.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput abrange o exercício de todas as atribuições do cargo, inclusive a emissão de pareceres em processos administrativos, ainda que para fins de homologação, durante o período de afastamento da titular por motivo de viagem a serviço do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 13 de abril de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

SEMMA

PORTARIA Nº 08/2026-SEMMA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 03/2026.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e

atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 03/2026, que tem como objeto a locação do imóvel para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMS

PORTARIA Nº 040/2026 - FMS/SEMS, DE 09 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021 - A /2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 021- A/2026** que tem por objeto: Aquisição de material de informática.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Clodoaldo de Jesus da Costa	470.928.823-20	Gestor
Franklyn Francisco de Souza	993.119.763-34	Fiscal

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento do produto e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 09/04/2026.

PORTARIA Nº 041/2026 - FMS/SEMS, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020- A/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 020- A/2026** que tem por objeto: Aquisição de material de informática.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Clodoaldo de Jesus da Costa	470.928.823-20	Gestor
Franklyn Francisco de Souza	993.119.763-34	Fiscal

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento do produto e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 09/04/2026.

SMTTM

PORTARIA Nº 018/2026-GS/SMTTM DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Designa servidor para exercer a função de **Diretor da Diretoria de Trânsito** no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, c/c o art. 6º, incisos I e V, do Regimento Interno da SMTTM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 0679/2025-GP, de 16 de junho de 2025, CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor **FRANKLIN WENDEL VASCONCELOS DE SOUSA**, para exercer o cargo de **Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon; CONSIDERANDO que a **Diretoria de Trânsito** integra formalmente a estrutura organizacional da SMTTM, conforme estabelecido no art. 4º, item 3, do Regimento Interno da Secretaria; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão e a execução das políticas públicas de trânsito, transporte e mobilidade urbana no Município, mediante a alocação estratégica dos diretores já nomeados para as respectivas diretorias especializadas, visando à maximização da eficiência, da especialização técnica e do alcance dos objetivos institucionais da SMTTM; CONSIDERANDO que a designação específica de funções diretivas constitui ato administrativo necessário ao bom funcionamento da Secretaria e ao cumprimento de suas competências legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANKLIN WENDEL VASCONCELOS DE SOUSA**, nomeado para o cargo de **Diretor** pela Portaria nº 131/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, para exercer a função específica de **Diretor da Diretoria de Trânsito** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon.

Parágrafo único. O servidor designado exercerá as competências e atribuições previstas para a Diretoria de Trânsito, conforme estabelecido no art. 10 e seus parágrafos do Regimento Interno da SMTTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade,
Portaria nº 072/2026-GP

PORTARIA Nº 019/2026-GS/SMTTM DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Designa servidor para exercer a função de **Diretor da Diretoria de Transporte** no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, c/c o art. 6º, incisos I e V, do Regimento Interno da SMTTM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 0679/2025-GP, de 16 de junho de 2025, CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor **ARILSON DE ARAÚJO LIMA E SILVA**, para exercer o cargo de **Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon; CONSIDERANDO que a **Diretoria de Transporte** integra formalmente a estrutura organizacional da SMTTM, conforme estabelecido no art. 4º, item 5, do Regimento Interno da Secretaria; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão e a execução das políticas públicas de trânsito, transporte e mobilidade urbana no Município, mediante a alocação estratégica dos diretores já nomeados para as respectivas diretorias especializadas, visando à maximização da eficiência, da especialização técnica e do alcance dos objetivos institucionais da SMTTM; CONSIDERANDO que a designação específica de funções diretivas constitui ato administrativo necessário ao bom funcionamento da Secretaria e ao cumprimento de suas competências legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARILSON DE ARAÚJO LIMA E SILVA**, nomeado para o cargo de **Diretor** pela Portaria nº 131/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, para exercer a função específica de **Diretor da Diretoria de Transporte** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon.

Parágrafo único. O servidor designado exercerá as competências e atribuições previstas para a Diretoria de Transporte, conforme estabelecido no art. 12 e seus parágrafos do Regimento Interno da SMTTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade,
Portaria nº 072/2026-GP

PORTARIA Nº 021/2026-GS/SMTTM

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Designa servidor para exercer a função de **Diretor da Diretoria de Administração e Finanças** no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, c/c o art. 6º, incisos I e V, do Regimento Interno da SMTTM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 0679/2025-GP, de 16 de junho de 2025, CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor **JOAQUIM ALVES FEITOSA SOBRINHO**, para exercer o cargo de **Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon; CONSIDERANDO que a **Diretoria de Administração e Finanças** integra formalmente a estrutura organizacional da SMTTM, conforme estabelecido no art. 4º, item 4, do Regimento Interno da Secretaria; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão e a execução das políticas públicas de trânsito, transporte e mobilidade urbana no Município, mediante a alocação estratégica dos diretores já nomeados para as respectivas diretorias especializadas, visando à maximização da eficiência, da especialização técnica e do alcance dos objetivos institucionais da SMTTM; CONSIDERANDO que a designação específica de funções diretivas constitui ato administrativo necessário ao bom funcionamento da Secretaria e ao cumprimento de suas competências legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAQUIM ALVES FEITOSA SOBRINHO**, nomeado para o cargo de **Diretor** pela Portaria nº 131/2025-GP, de 20 de janeiro de 2025, para exercer a função específica de **Diretor da Diretoria de Administração e Finanças** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon.

Parágrafo único. O servidor designado exercerá as competências e atribuições previstas para a Diretoria de Administração e Finanças, conforme estabelecido no art. 11 e seus parágrafos do Regimento Interno da SMTTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade,
Portaria nº 072/2026-GP

PORTARIA Nº 022/2026-GS/SMTTM

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Designa servidora para exercer a função de **Chefe do Gabinete do Secretário** no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, c/c o art. 6º, incisos I e V, do Regimento Interno da SMTTM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 0679/2025-GP, de 16 de junho de 2025, CONSIDERANDO a Portaria nº 0124/2026-GP, de 09 de março de 2026, que nomeou a servidora **ANA JAQUELINE CORREIA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon; CONSIDERANDO que o **Gabinete do Secretário** integra formalmente a estrutura organizacional da SMTTM, conforme estabelecido no art. 4º, item 1, do Regimento Interno da Secretaria; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão e a execução das políticas públicas de trânsito, transporte e mobilidade urbana no Município, mediante a alocação estratégica dos diretores já nomeados para as respectivas diretorias especializadas, visando à maximização da eficiência, da especialização técnica e do alcance dos objetivos institucionais da SMTTM; CONSIDERANDO que a designação específica de funções diretivas constitui ato administrativo necessário ao bom funcionamento da Secretaria e ao cumprimento de suas competências legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA JAQUELINE CORREIA RIBEIRO**, nomeada para o cargo de **Diretora** pela Portaria nº 0124/2026-GP, de 09 de março de 2026, para exercer a função específica de **Chefe de Gabinete do Secretário** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon.

Parágrafo único. A servidora designada exercerá as competências e atribuições previstas para o Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no art. 7º e seu parágrafo único do Regimento Interno da SMTTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade,
Portaria nº 072/2026-GP



PORTARIA Nº 023/2026-GS/SMTTM

DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Controle de Vias e Fiscalização de Trânsito no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, c/c o art. 6º, incisos I e V, do Regimento Interno da SMTTM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 0679/2025-GP, de 16 de junho de 2025, CONSIDERANDO a Portaria nº 0137/2026-GP, de 13 de março de 2026, que nomeou o servidor **MARCOS FABRICIO CARVALHO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon; CONSIDERANDO que a **Coordenação de Controle de Vias e Fiscalização de Trânsito** integra formalmente a estrutura organizacional da SMTTM, subordinada à Diretoria de Trânsito, conforme estabelecido no art. 4º, item 3.1, do Regimento Interno da Secretaria; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão e a execução das políticas públicas de trânsito, transporte e mobilidade urbana no Município, mediante a alocação estratégica dos coordenadores já nomeados para as respectivas coordenações especializadas, visando à maximização da eficiência, da especialização técnica e do alcance dos objetivos institucionais da SMTTM; CONSIDERANDO que a designação específica de funções coordenadoras constitui ato administrativo necessário ao bom funcionamento da Secretaria e ao cumprimento de suas competências legais e regimentais, especialmente no que se refere às atividades de controle viário e fiscalização de trânsito; CONSIDERANDO a importância estratégica das atividades de controle de vias e fiscalização de trânsito para a segurança viária e o ordenamento do trânsito no Município de Timon;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS FABRICIO CARVALHO SANTOS**, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador pela Portaria nº 0137/2026-GP, de 13 de março de 2026, para exercer a função específica de **Coordenador de Controle de Vias e Fiscalização de Trânsito** da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon.

Parágrafo único. O servidor designado exercerá as competências e atribuições previstas para a Coordenação de Controle de Vias e Fiscalização de Trânsito, conforme estabelecido no art. 10, § 1º, do Regimento Interno da SMTTM, ficando subordinado à Diretoria de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade,
Portaria nº 072/2026-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 024/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Elizeu Silva, 480-B, bairro: Santo Antônio, Timon/MA, destinado ao funcionamento do anexo do Espaço dos Conselhos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como artigos. 3º, 46 e 56 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Contratado: Osimar da Costa Mata, inscrito no CPF nº 200.346.283-04. Data de Assinatura: 08/04/2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 025/2021 – SEMDES. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Elizeu Silva, 480, bairro: Santo Antônio, Timon/MA, destinado ao funcionamento do Espaço dos Conselhos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como artigos. 3º, 46 e 56 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Contratado: Osimar da Costa Mata, inscrito no CPF nº 200.346.283-04. Data de Assinatura: 08/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0226/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, torna público o contrato abaixo especificado, nos termos do art. da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONTRATO Nº 021-A /2026 – FMS/SEMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timon – SEMS.

CONTRATADA: MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 20/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.022,22 (vinte e quatro mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Timon para fins de transparência e eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 146 da Lei nº 14.133/2021.

Timon/MA, 09 de abril de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº007/2025-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0226/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, torna público o contrato abaixo especificado, nos termos do art. da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONTRATO Nº 020 - A/2026 – FMS/SEMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timon – SEMS.

CONTRATADA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.699.317/0001-45.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 20/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.452,92 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Timon para fins de transparência e eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 146 da Lei nº 14.133/2021.

Timon/MA, 09 de abril de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº007/2025-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Contrato: Nº 03/2026

Processo Administrativo: 1128/2026

Inexigibilidade: 02/2026

Fundamentação: Lei 14.133/2021

Objeto: locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Jaime Rios, Nº 573, Quadra 22, Lotes 2, Bairro Parque Piauí, Cidade de Timon, Estado do Maranhão, que será utilizado para o funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 11.735.022/0001-16.

Contratado: Pedro da Costa Gomes.

Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500.00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Data da Assinatura: 09/04/2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato de Aditivo de Contrato (Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 036/2025) – SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XIII, Edição - nº 3.396, do dia 09 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ: Fundamentação Legal: Artigos 57, II e art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

LEIA-SE: Fundamentação Legal: Artigos 124, II, a e art. 125 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 034/2026

Favorecido: MARCOS DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 16 E 20 DE MARÇO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 1.150,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR PRESENCIALMENTE DO EVENTO IV ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA “SEDES PROMOVENDO CIDADANIA” A SER REALIZADA NO CEPREMA.

Portaria de Concessão nº 035/2026

Favorecido: ANDERSON CLEYTON BASTOS DE FREITAS

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 16 E 20 DE MARÇO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 1.150,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR PRESENCIALMENTE DO EVENTO IV ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA “SEDES PROMOVENDO CIDADANIA” A SER REALIZADA NO CEPRAMA.

Portaria de Concessão nº 036/2026

Favorecido: DAFNE MIKAELLY DA CONCEIÇÃO SILVA

Cargo/Função: SUPERVISORA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 16 E 20 DE MARÇO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 1.075,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR PRESENCIALMENTE DO EVENTO IV ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA “SEDES PROMOVENDO CIDADANIA” A SER REALIZADA NO CEPRAMA.

Portaria de Concessão nº 037/2026

Favorecido: ELIETE MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: COORDENADORA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 16 E 20 DE MARÇO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 1.150,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR PRESENCIALMENTE DO EVENTO IV ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA “SEDES PROMOVENDO CIDADANIA” A SER REALIZADA NO CEPRAMA.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.04.13 17:11:37

-03'00'